



Processo nº: 0016779-24.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE GUARANIAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Regiane Tonet dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13406
1.1.1–Data em que assumiu:
2012-10-15 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: André Olivério Padilha Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2010-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15232
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14080
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Andrey Eduardo Ronsani Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50748
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Luiz Scheffer Leck Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2008-12-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14419
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Gaffuri Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-11-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281801
Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cesar da Silva Castro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52364
Nome do Funcionário/Servidor: Caroline da Silva Carvalho Soberano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-05-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 289533
Nome do Funcionário/Servidor: Ernesto Mataran Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-09-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 291945
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Pinheiro Matrícula do Funcionário/Servidor: 293829
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela dos Santos Batista Matrícula do Funcionário/Servidor: 296631
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Vanessa Basso Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 202477
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):

2.8—O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quadro em conformidade com o Decreto Judiciário 761/2017.
3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1—Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Sunti Jesbick Matrícula do Funcionário/Servidor: 20065 Nome do Funcionário/Servidor: STEFHANI CRISTINA PRIMO DOS SANTOS FERNEDA Matrícula do Funcionário/Servidor: 20907 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Muller Santana Matrícula do Funcionário/Servidor: 21240
3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Antonio Moresco Neto Matrícula do Funcionário/Servidor: 289130
3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1—Quantidade de processos ATIVOS: 978

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4217
1.3–Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
45
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
92
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
134
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Fiscalizar e controlar os prazos concedidos pelo Juízo aos processos remetidos ao NUCCON e ao Foro Extrajudicial. Providenciar a cobrança dos processos com excesso de prazo.
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00016514220248160087 - 29/10/2024 /
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram-se 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/10/2024 (0001734- 39. 2016. 8. 16. 0087). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1-A situação da unidade está regular?	
Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
A carta precatória 0000860- 20. 2017. 8. 16. 0087 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)	
6.1-TOTAL REALIZADAS	
172	
6.2-CANCELADAS	
31	
6.3-NEGATIVAS	
0	

6.4–REDESIGNADAS
28
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
391
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
41
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
19/09/2024
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002713- 35. 2015. 8. 16. 0087 e 0000159- 79. 2005. 8. 16. 0087. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2–É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificação efetuada no processo 0001837- 65. 2024. 8. 16. 0087.
9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos

sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000511- 07. 2023. 8. 16. 0087, 0000425- 95. 2007. 8. 16. 0087 e 0000723- 62. 2022. 8. 16. 0087, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000511- 07. 2023. 8. 16. 0087 (exceto movs. 41 e 42/ 56 e 57 - atentar), 0000425- 95. 2007. 8. 16. 0087 e 0000723- 62. 2022. 8. 16. 0087, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)-As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000511- 07. 2023. 8. 16. 0087, 0000425- 95. 2007. 8. 16. 0087 e 0000723- 62. 2022. 8. 16. 0087, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001541- 43. 2024. 8. 16. 0087 e 0001692- 09. 2024. 8. 16. 0087. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000036- 28. 1998. 8. 16. 0087. O último auto de penhora foi cadastrado pela Secretaria em 05/04/2024. Atentar para o necessário registro do auto de penhora no Projudi, após a formalização pelo Juízo, com a posterior remessa ao distribuidor para anotações.
h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Prejudicado
i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim
j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0002461- 85. 2022. 8. 16. 0087. As diligências prévias ao arquivamento são cumpridas pela Secretaria, porém observar a certificação obrigatória do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
139
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1122
1.3–Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
0
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
21
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
32
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Fiscalizar e controlar os prazos concedidos pelo Juízo aos processos remetidos ao NUCCON e ao Foro Extrajudicial. Providenciar a cobrança dos processos com excesso de prazo.
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar a movimentação dos processos 0002529- 98. 2023. 8. 16. 0087, 0001797- 30. 2017. 8. 16. 0087 e 0002477- 05. 2023. 8. 16. 0087.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)

4.1–A situação da unidade está regular?

Sim

5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0002327- 24. 2023. 8. 16. 0087 está com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6–AUDIÊNCIAS: (período sob correção)

6.1–TOTAL REALIZADAS

19

6.2–CANCELADAS

8

6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

3

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

54

7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram–se conclusos na data da correição?
16
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
02/09/2024
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu–se a partir da análise dos processos 0001329- 61. 2020. 8. 16. 0087 e 0002083- 47. 2013. 8. 16. 0087. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10–ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram–se 4 (quatro) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 19/10/2023 (processo 0000235- 15. 2019. 8. 16. 0087). Regularizar e justificar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002459- 18. 2022. 8. 16. 0087, 0002523- 96. 2020. 8. 16. 0087 e 0002531- 68. 2023. 8. 16. 0087, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002459- 18. 2022. 8. 16. 0087, 0002523- 96. 2020. 8. 16. 0087 e 0002531- 68. 2023. 8. 16. 0087, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002459- 18. 2022. 8. 16. 0087, 0002523- 96. 2020. 8. 16. 0087 e 0002531- 68. 2023. 8. 16. 0087, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002034- 20. 2024. 8. 16. 0087 e 0000042- 24. 2024. 8. 16. 0087. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0002459- 18. 2022. 8. 16. 0087.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
130
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
821
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
17
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
22
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Fiscalizar e controlar os prazos concedidos pelo Juízo aos processos remetidos ao NUCCON e ao Foro Extrajudicial. Providenciar a cobrança dos processos com excesso de prazo.

1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a movimentação do processo 0001268- 64. 2024. 8. 16. 0087.

2–ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

3–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
37
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
65
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
15
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
369
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu possui quadro funcional composto por 8 (oito) servidores. A sra. supervisora de Secretaria é funcionária cedida pela municipalidade. A Chefia da Secretaria permanece sob a responsabilidade da servidora Renata Lisovski. O responsável pelo Distribuidor, Direção do Fórum e Central de Mandados é o servidor Ernesto Mataran Neto.
II. A Vara Judicial manteve a excelente gestão processual e funcional verificada por ocasião da Correição anterior.
III. No último triênio, a Vara Cível e Anexos recebeu a seguinte distribuição mensal de casos novos: (a) Cível: 34; (b) Fazenda Pública: 5; (c) Competência Delegada: 5; (d) Registros Públicos: 2; (e) Acidentes de Trabalho: 1.
IV. Outrossim, no período, não constam registros de reclamações efetuadas contra a

Comarca de Guaraniaçu.

V. Os números são expressivos, de modo que se deve registrar elogio pela condução dos trabalhos de todos os servidores da Secretaria, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 7/2017.

VI. Adotar, quando necessário, soluções de melhoria nas rotinas internas, com o objetivo de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata à SEGEP, em razão do contido no tópico V, do quadro "observações" supra.



Curitiba 6 de dezembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça